

REC 279/2018

Autor: Marco Maia

Data da 20/02/2018

Apresentação:

Ementa: Recurso contra a decisão que declarou a prejudicialidade do

Projeto de Lei nº 160/2007, que dispõe sobre a jornada de

trabalho de 40 horas semanais.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho:

Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 164, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Desapense-se o Projeto de Lei n. 160/2007 do Projeto de Lei n. 7.663/2006. Fica sobrestada a tramitação do Projeto de Lei n. 160/2007 até a decisão definitiva do Recurso n. 279/2018. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 160/2007: À CTASP e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – art. 24, II, do RICD. Regime de

Tramitação: ordinário.]

Regime de tramitação:

Em 23/02/2018